

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, REF.º: E2S/COLOSH/BI/2024/10

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para o projeto COLOSH - International Collaborative Learning in Occupational Safety and Health, financiado pelo Erasmus+ projects - Cooperation partnerships in higher education (KA220-HED), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Saúde Ambiental

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- a) Licenciado inscrito, na data de contratualização da bolsa, num Mestrado na área da Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- c) Não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Candidatos que tenham obtido o grau de licenciado por uma instituição de ensino superior estrangeira, devem ter o grau de reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto.

Requisitos específicos:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalente:

- a) Formação Académica: Licenciatura em Saúde Ambiental;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 16 valores.

Fatores preferenciais:

- a) Conhecimentos em Avaliação de Risco para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Experiência em escrita científica;
- c) Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar na declaração de compromisso de honra);
- d) Bons conhecimentos da língua inglesa.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto COLOSH, nomeadamente:

- a) Participação nas reuniões do consórcio internacional e planeamento dos trabalhos a realizar;
- b) Organização de workshops de formação online para professores;
- c) Desenvolvimento de ferramentas de ensino e de aprendizagem direcionadas para a temática da Avaliação de Risco nos locais de trabalho;
- d) Conceção e implementação de projetos de Aprendizagem Internacional Colaborativa Online (COIL);
- e) Disseminação dos resultados do projeto.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido em colaboração com a Área Técnico-Científica da Saúde Ambiental da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Matilde Alexandra Rodrigues, que nas suas ausências e impedimentos, será substituída pela professora Doutora Manuela Vieira da Silva.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, renovável até ao limite máximo definido no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 990,98€, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas n.º ESS 5952.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação curricular e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%):
 - Desempenho académico, nomeadamente em Unidades Curriculares relacionadas com o plano de trabalhos - até 8 pontos.
 - Experiência em contexto de trabalho (estágios curriculares) nas áreas de intervenção da Saúde Ambiental - até 8 pontos.
 - Participação em formação complementar relacionada com as tarefas do plano de trabalhos: até 4 pontos.

- b) Entrevista (50%), com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%):
 - Fluência e capacidade de comunicação, incluindo língua inglesa - até 5 pontos.
 - Conhecimento e competências no domínio da Avaliação de Risco no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho: até 10 pontos
 - Capacidade de pensamento crítico e de resolução de problemas complexos: até 5 pontos

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri –Matilde Alexandra Rodrigues, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Vogal Efetivo:

Maria Manuela Vieira da Silva, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Joana Carvalho dos Santos, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Vogal Suplente:

Marisa Alexandra Marques de Freitas, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Edgar Augusto Costa Pinto, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 27 de novembro a 10 de dezembro de 2024 .

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Área Técnico-Científica da Saúde Ambiental

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida,

400 4200 – 072, Porto

T.: +351 222 061 000 F.: +351 222 061 001

E.: tbio@ess.ipp.pt

26 de novembro de 2024. – A Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, *Maria Cristina Prudêncio Soares*.